

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CASA MILITAR
DESPACHO 063/2014

Protocolo: 13.118.334-8
Homologação, com fulcro no art. 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, com redação determinada pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e/ou art. 40, inciso II, alínea "a", e art. 90, inciso I, ambos da Lei Estadual 15.698/2007, e ainda nos termos da Informação nº 0645/2014 - N/A/SEEG, o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina e diesel comum), sob demanda, para a residência oficial do Governo do Estado, localizada na Ilha das Cobras, situada no Município de Paranaguá, pela empresa Avato Posso Marítimo do Paraná Ltda, CNPJ 80.023.740/0001-82, vencedora do lote único, no montante total de R\$ 79.714,23 (setenta e nove mil e setecentos e quatorze reais, e vinte e três centavos).
2. Publique-se e encaminhe-se a Assessoria Técnica para as providências legais.

Curitiba, 22 de abril de 2014.
Cel. GOPM Adilson Castanho Castanho,
Secretário-Chefe da Casa Militar,

R\$ 144.00 - 35781/2014

Departamento Estadual de Arquivo Público

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 02/2013
Protocolo nº 13.145.203-9

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP
CONTRATADA: Emparques Vigilância Ltda
OBJETO: Redução dos postos de vigilância de 01(lum) Posto de vigilância armada de 12x36 horas noturnas todos os dias do mês e mais 01 (um) Posto de vigilância armada 12x36 diurnas todos os dias do mês, ficando tão somente a partir do dia 03/04/2014, 01(lum) Posto de vigilância armada de 44 horas semanais.
VIGÊNCIA: Os efeitos decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 03/04/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 2731.0412/404.0463390.3702-100
DO VALOR SUPRIMIDO: O presente Termo Aditivo do Contrato passará dos atuais R\$ 12.988,93 (Doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e novecentos e cinco centavos) para R\$ 3.381,65 (Três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.
DATA: 17/04/2014
Marta da Graça Simão Gonçalves
Diretora DEAP

R\$ 144.00 - 35563/2014

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 52/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.123.524-0
PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Turvo
OBJETO: Substituição do gestor municipal do ajuste e exclusão de condição disposta na Clausula Decima do Convênio.
DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem mantidas as demais Cláusulas e condições estipuladas no termo original.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 09 de abril de 2014
DATA ASSINATURA: 17 de abril de 2014
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Turvo

R\$ 96.00 - 35732/2014

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTATO DA ATA - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2013
PROTÓCOLO N.º 13.003.576-0
OBJETO: SRP - futura e eventual aquisição HOMOLOGAÇÃO da Exma. Sra. S. Administração e da Previdência public 09/04/2014.
INTERESSADOS: Diversos Órgãos do Go Demais informações estão a disposição no www.comprasparanaa.pr.gov.br
SEAP/DEAM/EQUIPE4, em 23/04/2014

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 17910314

Documento emitido em 25/04/2014 11:27:16

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9191 | 23/04/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br
R\$ 72.00 - 35660/2014

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 128/12

PROTÓCOLO 12.168.511-6
OBJETO: Alteração dos prazos de execução e vigência.
CONTRATADA: Empresa Engpark Construções Civas Ltda
VIGÊNCIA término de 21/04/14 para 19/08/14
EXECUÇÃO término de 24/09/13 para 22/01/14

Curitiba, 22/01/14
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado - SEFS

R\$ 72.00 - 35720/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEFS
PROTÓCOLO: 13.055.041-0
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

1-Ratifico em atenção a competência estabelecida pelo artigo 35, §1º da Lei Estadual nº 15.698/2007 e/ou artigo 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos da Informação nº 158/2014-N/A/SEDS (folhas 38 a 40), mediante inexistência de licitação, com fulcro no artigo 33, inciso I, da Lei Estadual nº 15.698/2007, a aquisição de 5.791 (cinco mil, setecentos e noventa e um) valores transportem valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) totalizando o montante de R\$ 15.638,00 (quinze mil, seiscentos e trinta e oito reais) da UFRBS-Urbanização de Curitiba S.A, para atender a demanda do Centro de Integração Comunitária Dava Pereira Gomes-Guarda Mirim
II-Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de abril de 2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social-SEDS
R\$ 192.00 - 35697/2014

Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS
Protocolo: 13.157.866-0
Ratificação de Dispensa de Licitação 004/2014

1-Ratifico, com base no Art. 35, parágrafo, 1º da Lei Estadual nº 15.698/2007, no artigo 1º, inciso II do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e de acordo com a Informação nº 223/2014-N/A/SEDS (folhas 60 a 62), a dispensa de licitação para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado-DIOE, CNPJ nº 76.437.383/0001-21, para impressão de materiais gráficos que serão utilizados na Campanha Contra o Trabalho Infantil, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) e
II-Publique-se, de acordo com as normas vigentes

Curitiba, 17 de abril de 2014
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 168.00 - 35685/2014

o do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
envolvimento Social-SEDS
SECRETARIA, nº 027/2014

dispensa de licitação, da empresa C.A.M.G. Santos
juninas, para prestação de serviço de conserto de
assim atendimento ao Centro de Socioeducação
através como a realização da despesa no valor
de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) conforme dispõe o artigo 1º, II, do